



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 67/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor do Ensino de 1º e 2º Graus – LUIZ JOSÉ VIEIRA DE MELO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 67/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002008/2004, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal na Classe “E”, Nível 03, para o Nível 04, a partir de 26 de janeiro de 2004, ao Professor do Ensino de 1º e 2º Graus LUIZ JOSÉ VIEIRA DE MELO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002008/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de maio de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =